

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

U&M Mineração e Construção S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSION

Denominação Comercial:	U&M Mineração e Construção S.A.
CNPJ:	18.540.906/0001-64
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

1ª Emissão.

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

UMMC11

Código ISIN:

BRUMMCDBS001

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú-BBA S.A

Data de Emissão:

24 de maio de 2018.

Data de Vencimento:

24 de maio de 2021.

Quantidade de Debêntures:

100.000 (cem mil).

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais).

Forma:

Nominativa e escritural.

Espécie:

Real, com garantia adicional real fidejussória.

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora.

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão.

Remuneração:

100% CDI + 2,75%.

Início da Rentabilidade:

A partir da data da primeira integralização.

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	
24/06/2018	24/01/2020
24/07/2018	24/02/2020
24/08/2018	24/03/2020
24/09/2018	24/04/2020
24/10/2018	24/05/2020
24/11/2018	24/06/2020
24/12/2018	24/07/2020
24/01/2019	24/08/2020
24/02/2019	24/09/2020
24/03/2019	24/10/2020
24/04/2019	24/11/2020
24/05/2019	24/12/2020
24/06/2019	24/01/2021
24/07/2019	24/02/2021
24/08/2019	24/03/2021
24/09/2019	24/04/2021
24/10/2019	Data de Vencimento
24/11/2019	
24/12/2019	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
24/06/2019	4,1667%
24/07/2019	4,1667%
24/08/2019	4,1667%
24/09/2019	4,1667%
24/10/2019	4,1667%
24/11/2019	4,1667%
24/12/2019	4,1667%
24/01/2020	4,1667%
24/02/2020	4,1667%
24/03/2020	4,1667%
24/04/2020	4,1667%
24/05/2020	4,1667%
24/06/2020	4,1667%
24/07/2020	4,1667%
24/08/2020	4,1667%
24/09/2020	4,1667%
24/10/2020	4,1667%
24/11/2020	4,1667%
24/12/2020	4,1667%
24/01/2021	4,1667%
24/02/2021	4,1667%
24/03/2021	4,1667%
24/04/2021	4,1667%
Data de Vencimento	4,1659%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão.

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja o 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de junho de 2018.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora em 29 de janeiro de 2019, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados para: Alongamento do passivo da Emissora e reforço de seu capital de giro, sendo, R\$ 46.901.946,32 e R\$ 53.098.053,68 respectivamente.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$708,33100000	R\$0,78960489	R\$709,12060489	R\$ 70.912.060,49
31/12/2018	R\$1.000,00000000	R\$1,41629000	R\$1.001,41629000	R\$100.141.629,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
100.000	-	-	100.000

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
24/01/2019	Remuneração	R\$7,45795999
24/02/2019	Remuneração	R\$7,45013300
24/03/2019	Remuneração	R\$6,38914499
24/04/2019	Remuneração	R\$7,45795999
24/05/2019	Remuneração	R\$7,45795999
24/06/2019	Remuneração	R\$7,10155600
24/06/2019	Amortização	R\$ 41,66700000
24/07/2019	Remuneração	R\$7,48887406
24/07/2019	Amortização	R\$ 41,66700000
24/08/2019	Remuneração	R\$7,19668151
24/08/2019	Amortização	R\$ 41,66700000
24/09/2019	Remuneração	R\$6,13020799
24/09/2019	Amortização	R\$ 41,66700000
24/10/2019	Remuneração	R\$5,82000318
24/10/2019	Amortização	R\$ 41,66700000
24/11/2019	Remuneração	R\$5,03631543
24/11/2019	Amortização	R\$ 41,66700000
24/12/2019	Remuneração	R\$4,58560477
24/12/2019	Amortização	R\$ 41,66700000

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2019, com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: <https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/04/DC%C2%B4s-Ano-2019-Vers%C3%A3o-Portugu%C3%AAs.pdf>

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

i.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 1,50$$

ii.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Despesa Financeira Líquida}} \geq 2,00$$

Onde,

"Dívida Líquida": significa o somatório resultante (i) da soma de (a) empréstimos, financiamentos, linhas de crédito com qualquer financeira ou no mercado de capitais que possuam, valor utilizado em aberto, (b) *leasings* financeiros, (ii) parcelas não pagas de aquisições, e (iii) da subtração de caixa e equivalentes;

"EBITDA": significa o lucro operacional antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras da Emissora, calculado de acordo com as normas contábeis aplicáveis, excluindo despesas não recorrentes; e

"Despesa Financeira Líquida": significa a soma das despesas de juros referentes a todas as obrigações financeiras das empresas, sejam elas de curto ou longo prazo, descontando-se deste montante qualquer receita de juros que a Emissora venha a ter com suas aplicações financeiras.

Segue quadro demonstrativo dos *Covenants* de 2019:

*em milhares de Reais

2019		
1	Dívida Líquida	186.325
2	EBITDA	240.304
3	Despesa Financeira Líquida	20.787
(i)	(1) / (2) ≤ 1,5	0,78
(ii)	(2) / (3) ≥ 2,00	11,56

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"Em relação à pandemia do Coronavírus a portaria 135/2020 do Ministério de Minas e Energia estabeleceu como essencial a disponibilização de insumos minerais necessários à cadeia produtiva das atividades arroladas no Decreto nº 10.282/2020. Desta forma, a U&M segue operando e executando seus contratos, sem impactos comerciais, entre eles atrasos em recebimento, paralização ou redução de contratos, exceto por uma paralização de 8 dias na mina de ouro em Riacho dos Machados, que retomou logo após a portaria ter sido publicada.

Desde o início da pandemia a U&M vem implementando em suas operações diversas medidas de apoio à prevenção e de continuidade de negócio, garantindo conformidade com as determinações de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e está monitorando o desenvolvimento do assunto, reafirmando seu comprometimento com a segurança de seus empregados e das comunidades em que está inserida, presando pela saúde e a vida de todos em primeiro lugar.

Os primeiros casos entre os empregados da U&M foram confirmados na última semana de abril. Os pacientes encontram-se em tratamento e respondendo positivamente, sendo adotadas todas as medidas determinadas pelo Ministério da Saúde para identificação de demais casos e isolamento de funcionários com suspeita de Covid-19. Além disso, diariamente é reforçada a necessidade de muito cuidado para evitar a propagação do vírus, entre eles uso de máscaras, higienização das mãos, uso de álcool em gel, além do distanciamento social, em prol da saúde e da vida."

GARANTIA

A Emissão conta com garantia real, na qual foram cedidos todos os direitos sobre a Conta Vinculada e seus respectivos Investimentos Permitidos.

Conta Vinculada

- Fluxo Mínimo: Deverá transitar mensalmente na conta vinculada os recursos decorrentes do pagamento do contrato celebrado entre a Emissora e a empresa listada no anexo II do 2º aditamento ao contrato de Cessão Fiduciária, o valor mínimo de R\$ 2.700.000,00.
- Cash Collateral:* (i) Até a data do primeiro pagamento de amortização das debêntures, será retido na conta vinculada o valor equivalente as parcelas de pagamento de remuneração e amortização dos meses de junho, julho e agosto de 2019. Sendo que a retenção dessas três parcelas serão divididas em 12 vezes e informadas mensalmente de junho de 2018 a 20 de maio de 2019; (ii) após o período descrito, será retido mensalmente na conta vinculada o valor equivalente às 3 próximas parcelas de pagamento de remuneração e amortização; e (iii) nas últimas parcelas de pagamento, será retido apenas o valor das parcelas que ainda irão vencer. Para efeitos de cálculo, é utilizado o último CDI conhecido para calcular a prévia dos próximos pagamentos das debêntures.

Em 2019, a Emissora cumpriu com as duas obrigações, conforme tabelas abaixo:

FLUXO MÍNIMO			
Data	Valor Circulado		Valor Mínimo
04/01/2019	R\$	4.039.184,87	R\$ 2.700.000,00
04/02/2019	R\$	2.896.435,33	R\$ 2.700.000,00
07/03/2019	R\$	4.239.469,78	R\$ 2.700.000,00
04/04/2019	R\$	3.865.751,79	R\$ 2.700.000,00
06/05/2019	R\$	5.049.993,70	R\$ 2.700.000,00
07/06/2019	R\$	3.724.637,62	R\$ 2.700.000,00

10/07/2019	R\$ 6.368.001,55	R\$ 2.700.000,00
20/08/2019	R\$ 4.159.369,60	R\$ 2.700.000,00
05/09/2019	R\$ 3.908.186,18	R\$ 2.700.000,00
21/10/2019	R\$ 7.087.057,27	R\$ 2.700.000,00
20/11/2019	R\$ 4.069.531,58	R\$ 2.700.000,00
05/12/2019	R\$ 4.398.150,41	R\$ 2.700.000,00

CASH COLLATERAL						
Data	3 PRÓXIMAS PARCELAS DE PAGAMENTO			CASH COLLATERAL	1/12 CASH COLLATERAL	SALDO EM CONTA
	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3			
jan/19	R\$48.76855600	R\$49.15587406	R\$49.15719980	R\$14.708.162,99	R\$1.225.680,25	R\$4.039.184,87
fev/19	R\$48.76855600	R\$49.15587406	R\$49.15719980	R\$14.708.162,99	R\$1.225.680,25	R\$2.896.435,33
mar/19	R\$48.76855600	R\$49.15587406	R\$49.15719980	R\$14.708.162,99	R\$1.225.680,25	R\$4.239.469,78
abr/19	R\$48.76855600	R\$49.15587406	R\$49.15719980	R\$14.708.162,99	R\$1.225.680,25	R\$16.351.969,11
mai/19	R\$48.76855600	R\$49.15587406	R\$49.15719980	R\$14.708.162,99	R\$1.225.680,25	R\$18.601.147,01
jun/19	R\$49.15587406	R\$49.15719980	R\$48.19270754	R\$14.650.578,14	-	R\$18.485.527,79
jul/19	R\$48.86368151	R\$47.79720799	R\$47.48700318	R\$14.414.789,27	-	R\$21.068.725,71
ago/19	R\$47.84687118	R\$47.83388179	R\$47.25830664	R\$14.293.905,96	-	R\$18.929.392,53
set/19	R\$47.83388179	R\$47.25830664	R\$46.96402437	R\$14.205.621,28	-	R\$18.259.728,89
out/19	R\$46.94384384	R\$46.66611241	R\$46.38838098	R\$13.999.833,72	-	R\$14.406.912,89
nov/19	R\$46.70331543	R\$46.36705071	R\$46.10593400	R\$13.917.630,01	-	R\$18.533.021,69
dez/19	R\$46.36705071	R\$46.10593400	R\$45.84481728	R\$13.831.780,20	-	R\$18.904.682,04

Adicionalmente, a emissão conta a fiança prestada pela Levyequip Equipamentos Ltda e pelo Sr. Sérgio Ribeiro Machado. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto, a Levyequip Equipamentos Ltda não possui patrimônio líquido suficiente para pagamento total da emissão, conforme o quadro abaixo:

31/12/2018 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	70.912
PL da Levyequip Equipamentos Ltda	8.281

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos

encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"